



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **29 de abril de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 10 da Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 11 da Reunião Extraordinária de 18 de abril de 2019;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio no valor de 2.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, com vista à manutenção e continuidade do trabalho desenvolvido com a Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Sousel, nomeadamente aquisição de material necessário ao seu funcionamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Vice-presidente da Câmara Municipal, datado de 17.04.2019, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Mercado da Páscoa”, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por consumidor, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 4218/2019, sendo 56 m³ faturados, liquidados no escalão mais baixo, devido a fuga de água na sua habitação.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por consumidor, o pagamento da dívida total da faturação da água em 3 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de maio de 2019.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por consumidor, a não isenção de pagamento de taxa de comunicação fora de prazo, da fatura n.º 6371, referente ao mês de fevereiro.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à obra de “Eficiência Energética em Edifícios – Reabilitação do Complexo da Piscina Coberta”:
a) Abertura de procedimento – Ajuste Direto; (nos termos estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do CCP, e artigo 38º do mesmo Código);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

- b) Convite; (nos termos da alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 40º do CCP);-----
- c) Caderno de Encargos; (nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP);---
- Assim como, nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, autorização da respetiva contratação e da despesa inerente ao contrato a celebrar.-----

PONTO CINCO

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar, o pagamento em 10 prestações mensais referente a dívida de transportes escolares, no montante de 30,3€ cada uma, acrescido dos respetivos juros de mora, na sequência de requerimento apresentado por Encarregado de Educação de aluna.-----
2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento em 9 prestações mensais referente a dívida de refeições escolares, no montante de 23,41€ cada, acrescido dos respetivos juros de mora, na sequência de requerimento apresentado por Encarregado de Educação de alunos.-----
3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Encarregado de Educação de aluno do Jardim de Infância de Sousel, o indeferimento do pedido de auxílio económico para o ano letivo 2018/2019, para o seu educando, por existência de dívida referente a refeições escolares.-----
4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Encarregado de Educação de aluna 1º Ciclo da Escola Básica de Sousel, o indeferimento do pedido de auxílio económico para o ano letivo 2018/2019, para a sua educanda, por existência de dívidas ao Município.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Encarregado de Educação de aluna, no qual solicita atribuição de auxílio económico para o ano letivo 2018/2019, para a sua educanda, a atribuição de 50% - escalão B, correspondente ao escalão 2 do abono de família, no domínio do fornecimento de refeições escolares, à candidatura constante na informação interna do serviço, a produzir efeitos ao mês de abril corrente.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência gratuita dos transportes assinalados nos termos da tabela anexa à proposta n.º 177/2019, na sequência de pedido de transporte apresentado pela Agrupamento de Escolas de Sousel, para realização de visitas de estudo durante o mês de maio.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, minuta de contrato de alojamento a celebrar com aluna do CEF do Agrupamento de Escolas de Sousel, com efeitos a partir de maio e até final do presente ano letivo, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 12/09/2018, relativamente à tabela de preços a aplicar à mensalidade do alojamento para o ano letivo 2018/2019, no valor de 128,97€.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de aprovação pelo Executivo Municipal, na sua reunião de 27.03.2019, de abertura de procedimento regulamentar para “Elaboração e Aprovação do Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho”, decorridos os 5 dias para participação pública dos trabalhadores e seus representantes para apresentação de contributos:-----

a) Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho;-----

b) Que o Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, de acordo com as competências eu lhe são legalmente delegadas, elabore aviso de informação dirigido aos trabalhadores e seus



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

representantes, para conhecimento do já referido regulamento interno e da entrada em vigor do mesmo.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do Regulamento de Incentivo à Natalidade, incentivos de natalidade a requerente, por a requerente se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 163/2019, aprovada na Reunião Extraordinária do Órgão Executivo de 18 de abril de 2019, bem como protocolo entre o Município de Sousel, a Fábrica da Igreja Paroquial de Sousel e a Direção Regional de Cultura, nos termos anexos à proposta n.º 168/2019.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 18 de janeiro de 2019, na qual foi aprovada a manifestação de interesse da Câmara Municipal no desenvolvimento do Programa CLDS-4G, sendo oficialmente designada como entidade parceira a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, que seja designada como Coordenadora do referido projeto, Dra. Maria Manuela Berardo Teixeira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11º do Regulamento de Resíduos Sólidos do Concelho de Sousel e Limpeza Urbana, a minuta do acordo de colaboração de contentor e recolha de resíduos sólidos urbanos fora do sistema de contentorização;-----

Sousel, 30 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério